

RELATÓRIO Nº , DE 2015

Da **COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**, sobre a Mensagem nº. 67, de 2015 (Mensagem nº. 273, de 2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do senhor **LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA**, para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**

Nos termos do art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, combinado com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, a Presidente da República, por meio da Mensagem nº 67, de 2015, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Antônio Ehret Garcia, para ser conduzido ao cargo de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Nos termos do disposto no art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre matérias pertinentes a transportes. Ainda, nos termos do art. 383 do RISF, a CI deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre ele.

De acordo com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001, que criou o DNIT, seus diretores “deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competência do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades”.

O currículo anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do indicado, que passaremos a resumir.

O candidato é natural de Cuiabá e tem 35 anos de idade. Engenheiro Civil formado, em 2003, pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), tem mestrado, concluído em 2005, em engenharia civil pela Universidade Federal Fluminense (UFF), na área de Sistemas de Gestão, Qualidade e Produção de Empreendimentos; e concluiu duas especializações: uma, em 2005, de Gestão de Empreendimentos da Construção Civil pela UFF e Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos (IBEC), e a outra em 2008, um MBA em gerenciamento de projetos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

No currículo encaminhado constam duas publicações. Uma é sua dissertação de mestrado, que tem como título: “Identificação e Análise de Ferramentas de Planejamento e Controle de Escopo, Prazo e Custos da Produção de Edifícios”. A outra é um artigo escrito para o IV Workshop Brasileiro de Gestão do Processo de Projeto na Construção de Edifícios, em 2004, que tem como título “Tipologias de Apartamentos Oferecidos por Construtoras e Incorporadoras: Levantamento e Análise em Cuiabá no Período de 1995 a 2002”.

Em relação ao desempenho profissional do candidato, em ordem cronológica, trabalhou por quase dois anos na empresa Engeglobal Construções Ltda., por dois anos e dois meses na empresa Global Energia Elétrica S.A., e por cinco meses na Empresa Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., até setembro de 2006, mês em que assumiu o cargo de Analista de Infraestrutura de Transportes do próprio DNIT. Tal ocupação foi conquistada por meio de concurso público, no qual informa ter sido o 1º colocado do Estado do Mato Grosso. Paralelamente, exerceu a docência na Universidade de Cuiabá (UNIC), entre os meses de março de 2006 e julho de 2009.

No DNIT, foi Chefe do Serviço de Engenharia da Superintendência Regional do MT, e, posteriormente, Superintendente Regional dessa divisão. Atualmente, exerce o cargo interino de Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que é a mesma posição para a qual dispõe sua indicação.

Portanto, trata-se de servidor de carreira, aprovado em concurso público para o próprio órgão onde já exerce, temporariamente, a função para a qual está sendo indicado. Esta parte curricular por si só qualifica o Engenheiro Luiz Antônio Ehret Garcia, o que engrandece não só este profissional, quanto mais ainda a indicação presidencial.

Sua Excelência, a Presidente da República, primou na indicação de um profissional da área, e, com mais louvor, de um técnico de carreira, frise-se, por necessário e importante, do próprio DNIT.

Dentre tantos marcos de relevância em sua carreira, registra o Doutor Luiz Antônio Ehret Garcia que, como superintendente, ordenador de despesas da unidade descentralizada da autarquia, contribuiu com a melhoria da performance do DNIT no Estado, executando ações que culminaram no início e desenvolvimento socioeconômico de Mato Grosso como a Duplicação do principal corredor de escoamento da produção agrícola do estado, a rodovia BR-163/MT, responsável pela condução de 70% da produção de soja, milho e algodão até os portos da região sul e sudeste do país. Tal ação se transformou em um dos primeiros casos de sucesso da aplicação do RDC Integrado na contratação de obras de infraestrutura no país. Outros empreendimentos importantes também estiveram sob a sua gestão como a Implantação e Pavimentação da BR-242/MT e da Rodovia BR-158/MT. Além disso, diversas obras de recuperação de rodovias se desenvolveram como na BR-070/MT, 174/MT e 364/MT.

Cumpre, por fim, relatar que o candidato apresentou todos os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas a, b e c, do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º do caput do mesmo artigo.

Fica, assim, esta Comissão de Serviços de Infraestrutura em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Luiz Antônio Ehret Garcia para ser conduzido ao cargo de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do DNIT.

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2015

Sen. Lasier Martins, Presidente em exercício

Sen. Vicentinho Alves, Relator



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

PARECER Nº , DE 2015

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, o nome do Senhor LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA, para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 9 de setembro de 2015, apreciando relatório do Senador Vicentinho Alves sobre a Mensagem (SF) nº 67, de 2015, opina pela aprovação da indicação do Senhor LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA para o cargo de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, por 19 (dezenove) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2015.

SENADOR LASIER MARTINS

Presidente em exercício da Comissão